

suspensão do expediente forense pode gerar incerteza e insegurança entre servidores e seus procuradores/advogados constituídos nos procedimentos disciplinares em curso, podendo, inclusive, prejudicar o direito de defesa e a produção de provas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensos, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, os prazos dos Procedimentos Correccionais em trâmite no âmbito da estrutura do Sistema de Correição do Poder Executivo Municipal, exceto com relação às medidas consideradas urgentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE - MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL n. 11/2024-11**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 11/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.502, de 16 de maio de 2024, **CONVOCA** a candidata **MILENA OLIVEIRA DA SILVA**, classificada em 1º lugar na vaga reservada ao Cotista Negro, para atuar na função de **FISIOTERAPEUTA**, para substituir vacância ocorrida no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde/RH-SESAU, sito à rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS, no dia 9 de janeiro de 2026, às 9 horas, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**EDITAL n. 01/2025-24**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 01/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.815, de 05 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** candidatas regularmente aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **MERENDEIRO**, para **preencher vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Prefeitura Municipal de Campo Grande** - na Gerência do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Inovação - localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - no Paço Municipal, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL 01/2025-24**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**DATA:** 08 de JANEIRO de 2026

**HORÁRIO:** 8 HORAS

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração e Inovação - **GEPROS**

**ENDEREÇO:** Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal - Centro

**FUNÇÃO: MERENDEIRO (Ampla Concorrência)**

Classificação	Candidato(a)
1491	PAULO DIEGO BERTOLINO DA SILVA
1492	ANA KELLY LHANOS DOS SANTOS
1493	ERILENE DE MEDEIROS DA SILVA
1494	VANESSA APARECIDA ROCHA MOURA
1495	MONALISA MOREIRA FERREIRA
1496	MARIANA PEREIRA LOPES
1497	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (282º), através do Diogrande n. 8.167, de 19 de dezembro de 2025.
1498	SIMONE LOPES CARRILHO
1499	DHAYANNER QUEIROZ DO NASCIMENTO GARCIA DE CARVALHO
1500	GISLAINE FERREIRA NEVES FERREIRA
1501	ALINE MARY GARRIDO DE SOUZA

1502	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (283º), através do Diogrande n. 8.167, de 19 de dezembro de 2025.
1503	VALQUIRIA GONCALVES DA SILVA
1504	REGINA NOGUEIRA QUADROS CABRAL
1505	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (284º), através do Diogrande n. 8.167, de 19 de dezembro de 2025.
1506	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (285º), através do Diogrande n. 8.167, de 19 de dezembro de 2025.
1507	GISLAINE OLIVEIRA
1508	CRISTINA DA GRAÇA COSTA
1509	BARBARAH INGRID AGUERO OVIEDO
1510	FLAVIANY DE ARRUDA NANTES
1511	AMANDA JAQUELINE PAIVA DE OLIVEIRA
1512	OLIBINA SOUZA MENDONCA
1513	JAQUELINE SUELLEN TEIXEIRA RAMÃO
1514	JOSELITA EL HAGE PEREIRA
1515	KAROL EMILIA FERNANDEZ DE GUTIERREZ
1516	DAYANA PESSOA ALVES
1517	DANIELA FERNANDES TEODORO
1518	MICHELLE RAQUEL DUARTE CHAVES
1519	NAYARA DUANE CABALLERO DA SILVA
1520	GISLAINE SOARES
1521	LAIDA APARECIDA SOARES DA SILVA
1522	WALQUIRIA DE FATIMA FERREIRA
1523	MIRIÃ RIBEIRO REZENDE
1524	ANA PAULA ROCHA TEIXEIRA
1525	EMIDIO SOUSA FILHO
1526	MARIZETE DOS SANTOS SOARES
1527	SILVANA MARTINEZ DA SILVA
1528	MARCILENE PEREIRA DE ANDRADE
1529	CLEIRE ALMEIDA MATILDO
1530	JAQUELINE DUTRA

**FUNÇÃO: MERENDEIRO (Cotista Negro)**

Classificação	Candidatas
286 ao 289	Candidatas Convocadas pela Vaga da Ampla Concorrência
290	PAULICEIA LOPES DA SILVA
291	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS
292	JULIANA LIMA
293	ERICA FABRICIO

**EDITAL n. 03/2025-30**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 03/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.832, de 19 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** candidatas regularmente aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **PSICÓLOGO/SESAU**, visando proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/RH-SESAU, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2025-30**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS**

**DATA:** 08 DE JANEIRO DE 2026

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - **Setor de RH**

**ENDEREÇO:** Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU**

Classificação	Candidatas
67	IARA TATIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
68	LOOYS APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES
69	PENHA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO
70	CÁSSIA MARY LIMA SILVA BORGES
70-A	ROSA TERESA LAZCANO SBALCHIERO

EDITAL n. 03/2025-31

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 03/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.832, de 19 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CONDUTOR DE AMBULÂNCIA)**, visando proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período, e portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/RH-SESAU, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2025-31

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2026

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – Setor de RH

ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

**FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (CONDUTOR DE AMBULÂNCIA)**

Classificação	Candidatos
52	DANILO MACEDO OLIVEIRA
53	Candidato convocado pela vaga reservada ao Cotista Negro, através do Diogrande n. 8.066, de 22 de setembro de 2025.
54	FLÁVIO ADRIANO DA SILVA ORTIZ
55	REGINALDO DA SILVA COELHO
56	CLINGER DE SOUZA COELHO
57	ELSON FERREIRA SILVA
58	ISAC FERRACINI MACEDO
59	JOSÉ CARLOS INÁCIO
60	DARIO NOBREGA MARTINS DE LARA
61	EDER DA SILVA TEIXEIRA VARGAS
62	MARCELO APARECIDO NAZARETH DA SILVA

EDITAL n. 07/2025-43

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatas regularmente aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**, para complementação da convocação realizada anteriormente e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde-Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-43

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS**

DATA: 08 de JANEIRO de 2026

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde – no Setor de Recursos Humanos

ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**

Classificação	Candidatas
58	SONIA MARIA DE LIMA
58A	ARETUZA BARBOSA DIOGO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO  
URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E  
SUSTENTÁVEL**

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 01/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à Senha I na Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro ou por meio do portal <https://www.campogrande.ms.gov.br/semades/portal-de-solicitacoes/>.

**Tabela de Infrações e Multas:**

A) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, a, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 951,82.
B) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, c, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 2.687,50.
C) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, d, Lei 74/2005). Multa: R\$ 4.031,25.
D) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, e, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 5.375,00.
E) Art. 64, I da Lei Complementar 74/2005.	"Por iniciar obra sem alvará de construção" (Art. 65, §1º, II, f, Lei Complementar 74/2005). Multa: R\$ 8.377,60.

Campo Grande - MS, 5 de janeiro de 2026

Arqª Maiara Teixeira de Moraes

Gerente de Conclusão de Obras

SEMADES

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 01/2026

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Auto nº.	Inf
Engeomacq Empreendimentos e Participações Ltda	Guanandi II	44	17	20434	A
Lucas Alessandro da Silva Rossi	Nova Campo Grande BL 08	138	08	20428	A
Wellington Lima de Melo	Loteamento Municipal Dalva de Oliveira	05	12	20423	B
Eliza Taveira dos Santos	Bairro Santa Luzia	07	09	20407	C
Haroldo Kawano, Sumie Kawano, Itiro Kawano, Rene Kawano e Nelson Kawano	Vila Cidade	S/N	34A	20409	D
Gleba – Assessoria em Gestão Empresarial Ltda	Vila Cidade	S/N	08	20435	E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL N. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS PMCG/SESAU Nº 01/2026 – EXCLUSIVO PARA REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO DOS MÉDICOS JÁ ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 16.414, de 17 de Outubro de 2025, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecido.**

**No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde por meio dos telefones: (67) 2020-1662 ou 2020-1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão Técnica de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 2020-1674 (WhatsApp).**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
DOUGLAS LUIZ PERGO BORGES	08/01/2026	08:00 às 10:00
FERNANDA FERREIRA DE ANDRADE MOSSIN		
IRENE RODRIGUES MONTANIA		
VINICIUS RIBEIRO ANDRADE		
BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA		
GLAZIANE MORAES ALEXANDRE		
MARLUS DE SOUZA REIS SOARES		